



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE**

**PORTARIA Nº 09/2024.
DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Designa servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Comissão Especial de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cumbe.

O Presidente da Câmara Municipal de Cumbe, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, e Equipe de Contratação, para conduzir os atos das Licitações da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Fica designado, para atuar como Agente de Contratação o servidor, Sra. **Thaíssa Alves Garcia**, CPF: 072.653.845-04, ocupante da função de Assessora Técnica da Câmara.

§1º. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais dos titulares, esse será substituído pela servidora Sra. **Iasmim Mota Neves**, servidora ocupante da função Assessora Técnica, portadora do CPF nº 064.812.365-09, para atuar como Agente de Contratação.

Art. 3º. Ficam designados, para atuarem como Comissão Especial de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Cumbe, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Thaíssa Alves Garcia - 072.653.845-04- Presidente;

II - Iasmim Mota Neves -064.812.365-09- Secretário;

III - Letícia Correia de Souza Menezes -044.022.385-79- Membro.

Parágrafo único. Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais de um dos titulares, a Câmara Municipal de Cumbe/SE irá solicitar um servidor pertencente a Comissão de Contratação do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Cumbe, os servidores, **Iasmim Mota Neves**, servidora ocupante da função Assessora Técnica, portadora do CPF nº 064.812.365-09 e **Letícia Correia de Souza Menezes**, servidora ocupante do cargo de supervisora de serviços Gerais, portadora do CPF nº 044.022.385-79.

§1º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

§2º. As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações para o regular desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMBE

Art. 4º. As atribuições do Agente de Contratações, da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 57/2023.

Art. 5º. Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue para que promovam as designações.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cumbe /SE, 27 de junho de 2024.

Degivaldo Santos
Presidente